



Assistência Social fará novos cadastros do Bilhete Único Universitário

A Secretaria Municipal de Assistência Social vai abrir novos cadastros para o programa Bilhete Único Universitário entre os dias 22 e 24 de novembro. As novas vagas surgiram após o fim do recadastramento. Com todas as vagas atendidas, os demais inscritos ficarão na fila de espera. Os novos cartões serão entregues no dia 1º de fevereiro de 2018, na quadra do C.E.M. Joana Benedicta Rangel.

Os estudantes de faculdades públicas, privadas e alunos de cursos técnicos deverão comparecer à sede da secretaria, na Rua Domício da Gama (em frente ao Hospital Conde Modesto Leal), 386, Centro, das 8h às 16h30, com a documentação exigida (veja lista abaixo). O cadastro só poderá ser realizado pelo próprio beneficiário ou pelo representante legal (pais portando RG, cônjuges com a certidão de casamento ou avô/avó com certidão de nascimento do universitário).

Criado pela Prefeitura em 2012, e administrado pela Secretaria de Assistência Social, o programa Bilhete Único Universitário auxilia no deslocamento de universitários e alunos técnicos para instituições educacionais fora da cidade. Atualmente, cerca de três mil alunos utilizam o benefício. O cartão é recarregado, mensalmente, com créditos de até R\$ 352,00 (de acordo com o quadro de horário do aluno). Mais informações pelo telefone 2637-2617 ou pelo e-mail projeto.bu.universitario@gmail.com.

Lembrando que somente será realizado o cadastro com todos os documentos solicitados e serão atendidos após o horário apenas quem estiver com a senha em

mãos.

Os documentos para os interessados em obter o pré-requisito são os seguintes:

- RG e CPF (original e cópia);
- Título de eleitor (original e cópia);
- 1 fotos 3x4;
- Comprovante de renda (original ou cópia): Contracheque, carteira de trabalho atualizada, declaração de autonomia, entre outros, para que possa ser realizada a comprovação de renda no sistema da RioCard/SETRANS;
- Declaração de matrícula 2017/2: Assinada pelo (a) coordenador (a) de curso ou pode ser assinatura online (original). Ou Comprovante de pagamento de mensalidade atualizado (Xerox). Ou requerimento de matrícula atualizado (Xerox). Ou Contrato de matrícula atualizado (Xerox);
- Comprovante de residência: luz, água ou telefone fixo (em nome próprio ou dos pais – original e cópia) ou gás. Em caso de aluguel: contrato de locação (original e cópia). Caso more com terceiros: declaração registrada em cartório afirmando que o aluno reside no imóvel (necessário reconhecer firma - original ou cópia);
- Grade Curricular 2017/2: Dias de aula semanais com o nome do aluno, assinada pelo (a) coordenador (a) de curso ou assinatura digital (original);
- Número do NIS: Caso possua.

Texto: Kelly Rodrigues

Fotos: Divulgação

Prefeitura tapa-buracos na altura do Calaboca, na RJ-106

A Prefeitura de Maricá realizou nesta quarta-feira (01/11), véspera de feriado, nova operação tapa-buracos no trecho do Calaboca na rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) na pista sentido Maricá.

Homens e máquinas da Secretaria de Obras aplicaram massa asfáltica próximo ao limite com os municípios de São Gonçalo e Niterói. O trecho estava com o piso irregular e com muitos buracos que poderiam causar acidentes. A conservação da rodovia é de responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagem (DER), do Governo Estadual. A ação se concentrou no local onde um dos radares foi removido pela empresa contratada pelo governo do Estado, assim como ocorreu também no Caxito e no Flamengo. Nestes locais, equipes do Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis) realiza um patrulhamento ostensivo para garantir a visibilidade e diminuir a velocidade, já que são locais perigosos ou cruzamentos.

Texto: Sérgio Renato

Fotos: Divulgação



Sumário

Conteúdo

ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	3
SECRETARIA DE TURISMO	3
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	3
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR	4
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	4
OUTROS	4

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017486/2017
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Municipal, RATIFICO a celebração de TERMO DE COOPERAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, COM FULCRO NO ARTIGO 31 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14, C/C ARTIGO 15 DO DECRETO MUNICIPAL Nº54/17, para REALIZAÇÃO DA 3ª FESTA LITERÁRIA DE MARICÁ (evento gratuito que visa o incentivo à leitura e o aprendizado, bem como a educação, onde será repassado ao corpo docente, discente e funcionários da Rede Pública Municipal de Ensino, tickets/ vouchers com valor estipulado, conforme Memória de Cálculo, com valor global de R\$ 1.272.520,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos e Vinte Reais), constante do processo, para aquisição de livros, que será realizada do dia 30 de outubro a 07 de novembro de 2017), AUTORIZADA pela Ilma. Secretária de Educação, na forma de Acordo de Cooperação, através de parceria firmada entre o Município de Maricá, através da Secretaria de Educação e Associação Brasileira de Difusão do Livro, CNPJ 59.833.673/0001-75, que será a Instituição Intermediadora entre o Município e as editoras participantes do evento na forma descrita no Plano de Trabalho e Termo de Referência acostados aos autos do processo 0017486/2017.
Em, 23 de Outubro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 429/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17172/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O EVENTO DO GOVERNO ITINERANTE NO DISTRITO DE PONTA NEGRA, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2017, NA PRAÇA PRINCIPAL DE PONTA NEGRA, MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017.
VALOR: R\$ 189.332,30 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.01.04.122.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 2343/2017 E 2344/2017
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017
MARICÁ, 18 DE AGOSTO DE 2017.
RENATO DA COSTA MACHADO
SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

PORTARIA N.º 429 DE 18 DE AGOSTO DE 2017.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 429/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17172/2017.
O SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal

nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 429/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 429/2017 cujo objeto é o contrato para serviço de locação de estrutura para o evento do Governo Itinerante no Distrito de Ponta Negra, a ser realizado no dia 19 de agosto de 2017, na Praça Principal de Ponta Negra, Maricá/RJ, com base na ata de registro de preços n.º 11/2017.

Arthur Borges Louback – Matrícula nº 106.581.

Priscilla Borges dos Santos – Matrícula nº 108.081.

Lourival Casula Filho - Matrícula nº 108.220

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/08/2017.

Publique-se!

Maricá, em 18 de agosto de 2017.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 418/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17170/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ÁGIL ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT LANCHE PARA ATENDER OS SERVIDORES QUE ESTARÃO A DISPOSIÇÃO NO EVENTO GOVERNO ITINERANTE NO DISTRITO DE PONTA NEGRA, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2017, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017.

VALOR: R\$ 15.015,00 (QUINZE MIL E QUINZE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2017.

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2345/2017

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017

MARICÁ, 18 DE AGOSTO DE 2017.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

PORTARIA N.º 418 DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 418/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17170/2017.

O SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 418/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 418/2017 cujo objeto é o fornecimento de kit lanche para atender os servidores que estarão a disposição no evento Governo Itinerante no Distrito de Ponta Negra, a ser realizado no dia 19 de agosto de 2017, através da Ata de Registro de Preços nº 26/2017.

Arthur Borges Louback – Matrícula nº 106.581.

Priscilla Borges dos Santos – Matrícula nº 108.081.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



facebook.com/prefeiturademarica

twitter.com/@MaricaRJ

instagram.com/@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José Araújo

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

a partir de 18/08/2017.
Publique-se!
Maricá, em 18 de agosto de 2017.
RENATO DA COSTA MACHADO
SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017486/2017
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Municipal, AUTORIZO a celebração de TERMO DE COOPERAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, COM FULCRO NO ARTIGO 31 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14, C/C ARTIGO 15 DO DECRETO MUNICIPAL Nº54/17, para REALIZAÇÃO DA 3ª FESTA LITERÁRIA DE MARICÁ (evento gratuito que visa o incentivo à leitura e o aprendizado, bem como a educação, onde será repassado ao corpo docente, discente e funcionários da Rede Pública Municipal de Ensino, tickets/vouchers com valor estipulado, conforme Memória de Cálculo, com valor global de R\$ 1.272.520,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos e Vinte Reais), para aquisição de livros, que será realizada do dia 30 de outubro a 07 de novembro de 2017), na forma de Acordo de Cooperação, através de parceria firmada entre o Município de Maricá, através da Secretaria de Educação e Associação Brasileira de Difusão do Livro, CNPJ 59.833.673/0001-75, que será intermediadora entre o município e as editoras participantes do evento na forma descrita no Plano de Trabalho e Termo de Referência acostados aos autos do processo.
Em, 23 de Outubro de 2017.
ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC. 18695/2017– DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para, Inscrição do Servidor Tales de Paula e Silva, contador, inscrito no CRC nº116.135/0-7, matrícula 7657, no VII Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público – 2017. Em favor da empresa INTITUTO SOCIAL ÍRIS CNPJ Nº10.282.714/0001-93, NO VALOR DE R\$300,00(TREZENTOS REAIS).
Em 09 DE OUTUBRO DE 2017.
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 382/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17054/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO PARA O EVENTO “FESTA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO 2017”, A SER REALIZADO NO MÊS DE AGOSTO DE 2017, DO DIA 11 AO DIA 15, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2017.
VALOR: R\$ 87.236,24 (OITENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2084
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 2279/2017
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2017
MARICÁ, 07 DE AGOSTO DE 2017.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 382 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 382/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17054/2017.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 382/2017.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 382/2017 cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de atendimento médico e de remoção para o evento “Festa de Nossa Senhora do Amparo 2017”, a ser realizado no mês de agosto de 2017, do dia 11 ao dia 15, no Município de Maricá, com base na Ata de Registro de Preços n.º 24/2017.
Welton Andrade Campelo – Matrícula nº 106.326
Thiago de Menezes Cardoso – Matrícula nº 106.290
Marcelo José Medeiros – Matrícula nº 107.746
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/08/2017.
Publique-se.
Maricá, em 07 de Agosto de 2017.
ROBSON DUTRA DA SILVA
Secretário de Turismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA GP Nº 001/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.
INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, RELATIVA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BENS PATRIMONIAIS –EXERCÍCIO 2012, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4178/2017.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso das atribuições legais e regimentais; e
Considerando o disposto no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 63/1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro);
Considerando o disposto na Deliberação TCE/RJ nº 279/17;
Considerando a necessidade da elaboração da referida Tomada de Contas constituída de todos os elementos previstos nas Deliberações da Corte de Contas Estadual;
RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR Tomada de Contas Especial visando apuração dos fatos, a investigação quanto à existência de dano ao erário, e a indicação de responsáveis, conforme item II, do Voto do Conselheiro-Substituto Rodrigo Melo do Nascimento, constante do processo TCE-RJ nº 217.294-9/2013, aprovado em sessão plenária de 26/09/2017.
Art. 2º Esta disposição entra em vigor na data de sua publica-

ção.
ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas e cinquenta minutos, iniciou-se, na Câmara Municipal de Maricá, Centro-Maricá, a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Maricá, em segunda chamada, com a presença dos conselheiros a seguir: Titulares: Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Sergio Henrique Vieira Campelo, Marcos de Souza Pires, Maria Luciene dos Santos, Gilza Maria Santos Rodrigues Abritta Suplentes: Ana Maria Martins Jandre. A Secretária Geral Anna Quintanilha após conferir o quórum, constatou não haver o quórum necessário para a realização da mesma. Anunciou a Pauta Única: Apresentação do Relatório da Comissão de Finanças. Ato contínuo Conselheira Anna Quintanilha justificou a falta do Dr. Rodrigo Cantini que estava realizando cirurgias previamente agendadas. Dando continuidade solicitou ao Conselheiro Sergio que fizesse uma breve explanação do Relatório preparado pela Comissão de Finanças, em consideração aos Conselheiros que estavam presentes. O Conselheiro Sergio lembra a responsabilidade da função de Conselheiro, que é responsável pela fiscalização no que diz respeito à saúde e à vida das pessoas. A Conselheira Anna Quintanilha interrompe para comunicar a presença do Vereador Marcos Bambam, o qual foi imediatamente convidado a participar da reunião. O Conselheiro Sergio continua falando sobre as responsabilidades de todos. A Conselheira Anna Quintanilha diz que o PPA será apresentado no dia 28/09/2017, na reunião ordinária do Conselho para aprovação e terá que constar todas as propostas aprovadas na Pré Conferência da Saúde da Mulher, na Conferência Regional e na Conferência Estadual, bem como na Roda de Conversa e na 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde. O Conselheiro Sergio diz que o Conselho tem que participar de todas as elaborações das ações e programas da Secretaria de Saúde. O Vereador Bambam diz que está abrindo um canal na Câmara de Vereadores com uma ouvidoria para ajudar na divulgação para a população. O Conselheiro Sergio diz que tudo que foi programado nos últimos quatro anos, deve ser fiscalizado para ver se foi cumprido e que tem muitas unidades básicas que não foram concluídas. A Contadora Juliana da Secretaria de Saúde, diz que está na secretaria desde 2016 e que esse tipo de informação ela enquanto contadora não tem como informar, que teria que entrar em contato com o gabinete para maiores informações e que iria reforçar o pedido. Algumas dúvidas ela poderia responder e que parece que houve falta de comunicação, já que todos os quadrimestres que são enviados para o Conselho são os mesmos que ela envia para a Câmara e o Tribunal de Contas. Ela não verifica execução e sim pagamento. O Conselheiro Sergio chama a atenção para alguns itens que ele não tem como comprovar pois a verba não vai para o Fundo Municipal de Saúde e sim é alocada em outra Secretaria. A Conselheira Anna Quintanilha pergunta se as obras saem da Secretaria de Obras, o que é confirmado pela Contadora e a Conselheira retruca dizendo que a verba vem do SUS, e dá o exemplo do PSF que deve ser reformado e informatizado, mas não foi, então cabe ao Conselheiro ir até o local para fiscalizar e caso não seja confirmada a execução da obra, questionar e cobrar esclarecimento do que foi feito com a verba destinada a sua execução. O Conselheiro Marcos Pires cita uma passagem na época que o Sr. Roberto Irineu foi Secretário de Saúde, sobre a verba do REFORSUS que vinha por etapas, que ele tinha que prestar contas ao Conselho de cada etapa para a liberação da próxima parcela e hoje ele não vê mais isso no Conselho. O Conselho Sergio diz que tem dificuldade devido à falta de informatização. A Conselheira Ana Jandre pergunta se essa informatização seria só para os prontuários, quais e onde será informatizado. A Conselheira Maria Luciene diz que o Conselho tem que estar de posse de todos os contratos fechados em relação à saúde e o que falta, fala ainda sobre as verbas destinadas aos eventos realizados na cidade e que logo após a realização desses eventos ocorre falta de medicamentos no hospital, pois estes medicamentos são utilizados nos eventos. A Conselheira Ana Jandre pergunta qual o preço desses eventos, que para montar essa estrutura o valor deve ser muito alto. A Conselheira Maria Luciene diz que o

turismo é muito importante para a cidade, trazendo propaganda e divulgação da nossa cidade, mas não devemos tirar o pouco que nossa população tem em relação ao atendimento e medicação. O Conselheiro Marcos Pires diz que medicação não falta, mas tem muitos pacientes que vão ao médico particular e pega medicamento na rede pública, sem contar com os outros pacientes que são de fora do município que também pegam medicamento aqui. A Conselheira Anna Quintanilha fala sobre os programas que foram aprovados no Conselho que não estão funcionando, falta ainda as divulgações das ações no posto de saúde aprovadas aqui no Conselho, que os Agentes Comunitários deveriam marcar as consultas, assim evitaria as filas nos dias de marcação dentro dos postos de saúde e ambulatórios, e que até hoje isso não foi implantado, inclusive teve resolução do Conselho sobre isso. O Conselheiro Sergio diz que para ser aprovado um programa na Câmara todos têm que saber e entender qual o prognóstico, qual a necessidade para que essa verba seja aprovada e depois procurar saber qual foi o resultado, gostaria de saber como os vereadores estão aprovando e acompanhando a execução desses programas. A Conselheira Anna Quintanilha diz que tem uma recomendação do Conselho que não está sendo cumprida que é a da Notificação compulsória, que gera problemas sociais, cita como exemplo casos de estupro entre outros em que o hospital não informa. Comunica que vai fazer uma atadesta reunião que será enviada ao Ministério Público como uma primeira apresentação e irá marcar uma nova data para aprovação ou não da prestação de contas, por que os Conselheiros foram convocados e não compareceram e precisam ter essas responsabilidades, vai mencionar quem esteve presente. Essas contas têm prazo para serem aprovadas e colocadas no SARGUS. A reunião foi encerrada às 11: 20min (onze horas e vinte minutos). Eu, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Secretária Geral, lavrei a presente ata da reunião que se e dato e assino Maricá, 11 de setembro de 2017. XXX

Anna Maria de Carvalho Quintanilha
Ass.de Moradores 3º Distrito
Secretária Geral
Ana Maria Marins Jandre
1ª Igreja Batista de Maricá
Gilza Maria Santos Rodrigues Abritt
Rotary Clube de Itaipuaçu Maricá
Maria Luciene dos Santos
Condomínio 1º Distrito
Sergio Henrique Vieira Campelo
Ass. Pestalozzi
Tesoureiro
Marcos de Souza Pires
Ass. Médica de Maricá
Denise Marchon Tinoco
Ass.de Moradores 4º Distrito

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR

Portaria Nº 91 de 6 de novembro de 2017

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de VANESSA BARROS TEIXEIRA, matrícula 59, a partir de 01/11/17, do cargo de Superintendente de Desenvolvimento do Comércio e Indústria (Art. 35-F do Estatuto da CODEMAR), para o cargo de Auditora Interna (Art.58 do Estatuto da CODEMAR), subordinada diretamente ao Diretor Presidente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2017.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22519/2017.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR E Libex Serviços e Locações de Veículos LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2017.

VALOR: R\$ 3.588,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DECRETO N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 1 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – Royalties

EMPENHO N.º: 248/2017

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2017.

MARICÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 92 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 27/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22519/2017.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato N.º 27/2017, e suas alterações, referente ao processo administrativo n.º 22519/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato N.º 27/2017 do Processo Administrativo N.º 22519/2017, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de veículo sem motorista e sem combustível, através da ata de registro de preços n.º 01/2017.

Julio Cesar Amaral de Paiva – Matrícula: 048

Geferson Michel Santos de Sales – Matrícula: 028

Leir Azevedo da Costa – Matrícula 7654

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2017.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 01 de novembro de 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9174/2017.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR E CRITÉRIO AUDITORES E CONSULTORES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DECRETO N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – Royalties

EMPENHO N.º: 247/2017

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2017

MARICÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 90 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 24/2017 REFERENTE AO PROCES-

SO ADMINISTRATIVO N.º 9174/2017.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato N.º 24/2017, e suas alterações, referente ao processo administrativo n.º 9174/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato N.º 24/2017 do Processo Administrativo N.º 9174/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de contabilidade.

Vanessa Barros Teixeira. Matrícula: 059

José Valter Cavalcante. Matrícula: 012

Maria Eugenia Rodrigues Camilo Barbosa Tavares. Matrícula: 021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2017.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 01 de novembro de 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 344/2017

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM CNPJ Nº 39.511.530.0001/30 E VPA CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 06.197.375/0001-70.

DO OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL.

VALOR GLOBAL: R\$62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 22, III § 3º DA LEI Nº 8.666/93.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0001.2237

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 201 RPPS

NOTA DE EMPENHO: 174/2017

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2017

MARICÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

OUTROS

LICENÇA DE OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO

POSTO DOS MOTORISTAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 28.170.272/0001-59

A Empresa POSTO DOS MOTORISTAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com endereço à Avenida Roberto Silveira, 93, Centro-Maricá- RJ. Torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA DE OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO – LOR n.º 002/2017, onde concede a Licença de Operação para o posto de abastecimento e recuperação do solo e água subterrânea. No seguinte endereço, Avenida Roberto Silveira, 93, Centro, Maricá/RJ, Datum SIRGAS 2000: 723980.00 m E m 7464077.00 mS, válida de 04 de outubro de 2017 à 03 de outubro de 2021. Processo nº 09503/2015.